



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 713/2019

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, estude a possibilidade de cancelar contrato com empresa que disponibiliza radar móvel para o município de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de julho de 2019.

**MEIDÃO**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à segurança no trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, estude a possibilidade de cancelar contrato com empresa que disponibiliza radar móvel para o município de Votuporanga.

Considerando que multas de trânsito são caras e os pontos na carteira são indesejáveis, e com a crise econômica recorrente em nosso país, atinge diretamente e significativamente os bolsos dos condutores de veículos automotores, em contrapartida a contratação desses sensores móveis aumenta significativamente gastos dos cofres públicos com a manutenção desses equipamentos.

Considerando que para determinar a necessidade da instalação de medidor de velocidade do tipo fixo/móvel, deve ser realizado estudo técnico que contemple, no mínimo, as variáveis do fluxo de trânsito, que venham a comprovar a necessidade de controle ou redução do limite de velocidade no local, garantindo a visibilidade do equipamento, conforme prevê a Lei Municipal nº 5817/2016.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

